



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**MENSAGEM MODIFICATIVA Nº 03/2021, AO PROJETO DE LEI Nº 051/2021.**

**(Autoria: Poder Executivo)**

***Modifica a redação dos arts. 3º e 4º do Projeto de Lei nº 051/2021, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais no orçamento de 2021 e indica recursos.***

Modifica os arts. 3º e 4º do Projeto de Lei nº,051/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos adicionais especiais no Orçamento do Município (Lei Municipal n.º 982/2020) para o exercício de 2021 no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

ÓRGÃO	08	SECRET MUNIC DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
UNIDADE	01	SECRET MUNIC DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	452	Serviços Urbanos	
PROGRAMA	0017	Manutenção e Aperfeiçoamento da Infraestrutura Urbana	
PROJETO	1062	Eficientização do Consumo de Energia Elétrica na Ilum Pública	
RECURSO	0001	RECURSO LIVRE	
4.4.90.51.00	810	OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 30.000,00
ÓRGÃO	08	SECRET MUNIC DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
UNIDADE	01	SECRET MUNIC DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
FUNÇÃO	24	Comunicações	
SUBFUNÇÃO	722	Telecomunicações	
PROGRAMA	0039	Acesso à Informação Digital	
PROJETO	1031	Implantação de Estruturas de Acesso a Informação Digital	
RECURSO	0001	RECURSO LIVRE	
3.3.90.40.00	878	SERVIÇOS DE TECNOL DA INFORM E COMUNICAÇÃO – PJ .....	R\$ 17.000,00
<b>Total dos créditos adicionais especiais .....</b>			<b>R\$ 47.000,00</b>



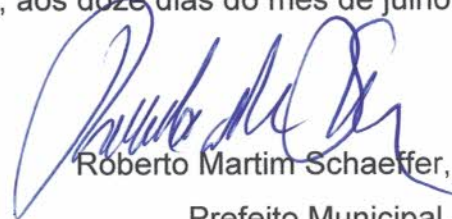
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

Art. 4º. Servirão de recursos para dar cobertura aos créditos adicionais especiais abertos no artigo anterior o excesso de arrecadação de acordo com o artigo 43, § 1º, II da Lei Federal 4320/64, conforme demonstrativo em anexo referente aos recursos:

**Recurso 0001 RECURSO LIVRE ..... R\$ 47.000,00 (NR)''**

Contamos com a aprovação do Projeto, observada a alteração constante na presente Mensagem Modificativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, aos doze dias do mês de julho de 2021.

  
Roberto Martin Schaeffer,  
Prefeito Municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 051/2021**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Foi encaminhado o Projeto de Lei nº 051 que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais no orçamento de 2021 e indica recursos.

Ocorre que houve erro de digitação nos arts. 3º e 4º onde constou R\$ 37.000,00 o correto é R\$ 47.000,00.

Para tanto, estamos alterando o Projeto de Lei nº 051/2021 para adequar corretamente os valores.

Os demais artigos permanecem inalterados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, aos doze dias do mês de julho do ano de 2021.



Roberto Martin Schaeffer  
Prefeito Municipal